



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Cristinápolis
Gabinete do Prefeito

LEI N.º: 273 274
De 10 de Novembro de 1998

Dá nome de rua na zona urbana da cidade
e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se o nome de **FRANCISCO ELMANO DE CARVALHO**, a rua situada no povoado Gameleira, neste cidade, rua que dá acesso a BR-101, conhecida como beco de Elmano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cristinápolis(SE), 10 de Novembro de 1998.

Sebastião Vitor dos Santos
Prefeito Municipal de Cristinápolis